

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2016 / 2018, REALIZADA DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Às quatorze horas do dia nove de dezembro de dois mil e desesseis, na sede do IPRESBS, situada na Rua Alfredo Klimmek, número quatrocentos e trinta e nove, centro, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se extraordinariamente os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, do Deliberativo presentes os conselheiros titulares, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos sua suplente Adriana Bombassaro Zanela, Vera Lucia Kuzawski, Luciane Mary Koch Scatolon e seu suplente Edemilson Benedito de Assis, Maria Roseli Linzmeyer, Roseli Rosenscheck Schlogl e sua suplente Harriet Carla Bollmann Baum e Acácio Anderson Drosczaka e seu suplente Osvalcir Peters. E do Conselho Fiscal: Lucinéia Chaves Foschera neste momento assumindo a titularidade pela ausência de Marco Rodrigo Redlich, Karin Marly Zschoerper e Marli Zimmermann neste momento assumindo a titularidade pela ausência de Katia Regiane Wolff. Do IPRESBS, Paulo Roberto Scheide. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Luciane Mary Koch Scatolon, a qual, inicialmente agradeceu a presença de todos e em seguida procedeu-se à leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma na sequência discutida e aprovada por unanimidade. Passou-se à ordem do dia: **PRIMEIRO ASSUNTO: OFÍCIOS REDIGIDOS para sugestão do Diretor Presidente do IPRESBS** – a Sra. Luciane Mary Koch Scatolon, leu o Ofício dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS nº001/2016, endereçado ao prefeito eleito, o Senhor Magno Bollmann, o Conselho aprovou o

conteúdo do ofício e o mesmo será entregue ao Senhor Marco Rodrigo Redlich para levar ao Senhor Magno Bollmann.

**SEGUNDO ASSUNTO: Obrigações patronais em atraso** – a Sra. Luciane Mary Koch Scatolon, leu o Ofício do Conselho Fiscal nº001/2016, endereçado ao Prefeito Fernando Tureck, o mesmo já foi protocolado na Prefeitura pelo presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marco Rodrigo Redlich. A Sra. Luciane Mary Koch Scatolon e o Sr. Paulo Roberto Scheide agradeceram a presença de todos. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar, eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz, fui nomeada pela Presidente a lavrar presente ata. São Bento do Sul – Santa Catarina, nove de dezembro de dois mil e dezesseis.....